CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.400/2020

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE - SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com base no teor do Processo protocolado sob nº 1.065/2020, e em conformidade com o disposto no artigo 112 da Lei Municipal nº 2.680/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garça), fica concedida licença gestante, sem prejuízos da remuneração, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO,** Matrícula 0078, Analista Legislativo da Câmara Municipal de Garça, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente prontuário da Servidora, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 03 de julho de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 06/07/2020

EDIÇÃO Nº 1408

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro